



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício: 2607/2020.- SS/jles

Ribeirão Preto, 06 de agosto de 2020.

Convênio nº: 03/2018.

Processo nº: 2018.001848-1.

Assunto: Encerramento do Contrato de Gestão.

Prezado Senhor,

Vimos comunicar o encerramento do convênio supracitado, rescindindo desse modo o convenio cujo objeto: "O estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, implementar e gerir os Serviços de Assistência à saúde na UBDS Dr. Sérgio Arouca - Quintino Facci II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS".

Trata-se de rescisão amigável, por livre vontade das partes, motivada pela conveniência e interesse publico em melhorar a oferta dos serviços à população e a organização da rede municipal de saúde em consonância com o Plano Municipal de Saúde atual. O encerramento se dará no dia **09/08/2020**.

Considerando a rescisão solicitamos as seguintes providencias:

1. **Ciência da conveniada por meio de ofício**, com papel timbrado.
2. Documentação da **Finalização dos contratos de prestação de serviços com terceiros** celebrados pela conveniada para execução dos serviços relativos ao convenio(Se houver).
3. Enviar a **documentação de aquisição de bens** advindos das verbas do convênio.
4. **Prestação de contas** referente ao período de **janeiro de 2020 até agosto de 2020**.
5. Comprovação de **quitação de contas referentes a manutenção predial e concessionaria**.
6. Enviar **comprovante** de pagamentos das **verbas rescisórias trabalhistas** (Se houver).
7. Comprovação de **devolução do saldo remanescente**.
8. Comprovação da devolução do imovel à Secretaria Municipal de Saude e do patrimônio publico.

Agradecemos desde já a parceria de longos anos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Sandro Scarpelini.
Secretário Municipal da Saúde.

À
Fundação Hospital Santa Lydia
a/c Marcelo Carboneri